



**DECRETO Nº 6.917, de 11 de junho de 2019.**

**Homologa Resultado Final do  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital nº 001/2019.**

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de homologação do resultado final, por ordem de classificação, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, protocolizada através do Processo Administrativo nº 1.899, de 23/05/2019, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, para contratação temporária para o cargo de Professor;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, apresentado pela Comissão de Avaliação do referido Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 11.161, de 28/05/2019;

Considerando a necessidade de se homologar o resultado final apresentado pela Comissão de Avaliação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Homologar, com base na decisão da Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria nº 11.161, de 28/05/2019, e conforme Edital de Resultado Final, publicado no site [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br), no mural da Sede do Município de João Neiva e da Semed, cuja cópia passa a ser parte integrante do presente Decreto, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos em todos os seus termos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2019, realizado para contratação temporária para o cargo de Professor.

**Art. 2º.** O Processo Seletivo de que trata o art. 1º terá vigência por até 9 (nove) meses, conforme previsto no item 1.6 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2019.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 11 de junho de 2019.

*Otaevio Abreu Xavier*  
**Otávio Abreu Xavier**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 11 de junho de 2019.

*Carla Carrara Nascimento*  
**Carla Carrara Nascimento**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua: Pedro Zangrande,nº 60 – CENTRO – CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES  
TEL.: (0XX27) 999867038– E-mail: educa@joaoneiva.es.gov.br

## PROCESSO SELETIVO POR ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL Nº 001/2019

### CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### **Professor de MATEMÁTICA - A 02**

ORDEM	CANDIDATO
01	HÉLIO CARVALHO DE SOUZA
02	LUANA RUI FERNANDES
03	VIVIANE DE OLIVEIRA ROSA DE SOUZA
04	GABRIELA FERREIRA GOMES

#### **Professor de HISTÓRIA - A 05**

ORDEM	CANDIDATO
01	LORENA SANTOS ADÃO
02	IGOR COMETTI

#### **INDEFERIDOS**

CANDIDATOS	MOTIVO
HENRIQUE MARÇAL DOS SANTOS	Item 2.1- Pré-requisitos mínimos

#### **Professor de GEOGRAFIA - A 06**

ORDEM	CANDIDATO
01	PALOMA RIBEIRO ANTUNES CABIDELLI

*mais  
de  
uma  
vez  
@actino*

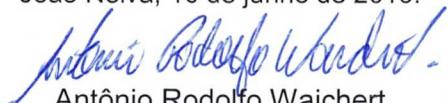
## PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA - A 07 e A08

ORDEM	CANDIDATO
01	MARIA DO CARMO FEU NUNES
02	MARIA RAMOS DE OLIVEIRA MANDELLI
03	CLEIDE MARIA MANTOVANI
04	ALIANDRA RODRIGUES MARIM
05	NATÁLIO VIEIRA RIBEIRO
06	CLEMILDA PEREIRA DOS SANTOS
07	GILBERTO PORFIRO VIEIRA

### INDEFERIDOS

CANDIDATOS	MOTIVO
ANA ZULMIRA DA SILVA	Pré-requisitos mínimos - Experiência mínima de 2 (dois) anos de regência de classe.
LUANA RUI FERNANDES	Pré-requisitos mínimos - Experiência mínima de 2 (dois) anos de regência de classe.
DAYANA DO NASCIMENTO RODRIGUES FLORES	Pré-requisitos mínimos - Experiência mínima de 2 (dois) anos de regência de classe.
FERNANDA MÁRCIA FREITAS	Pré-requisitos mínimos - Experiência mínima de 2 (dois) anos de regência de classe.
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	Pré-requisitos mínimos - Experiência mínima de 2 (dois) anos de regência de classe.
CLAUDIONETE GOMES SABINO	Item 3.5

João Neiva, 10 de junho de 2019.

  
Antônio Rodolfo Waichert

  
Edicleia-Maria Perovano Pandolfi

  
Maria da Penha Ruy Balestrero

  
Sandra Helena Martins

**Comissão do Processo Seletivo**